

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Tel; 5517 700 Fax: 5511299

Website: www.africa-union.org

SC9108

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima-quinta Sessão Ordinária

20 – 24 de Junho de 2014

Malabo, Guiné Equatorial

EX.CL/852 (XXV)

Original: Francês

**RELATÓRIO DA VIGÉSIMA-QUINTA SESSÃO DO COMITÉ
MINISTERIAL SOBRE AS CANDIDATURAS AFRICANAS NO SISTEMA
INTERNACIONAL 23 DE JUNHO DE 2014, MALABO, GUINÉ
EQUATORIAL)**

**RELATÓRIO DA VIGÉSIMA-QUINTA SESSÃO DO COMITÉ MINISTERIAL
SOBRE AS CANDIDATURAS AFRICANAS NO SISTEMA INTERNACIONAL
23 DE JUNHO DE 2014, MALABO, GUINÉ EQUATORIAL)**

I. INTRODUÇÃO

1. O Comité Ministerial para as Candidaturas Africanas no Sistema Internacional reuniu-se na sua Vigésima-quinta Sessão Ordinária, a 23 de Junho de 2014, em Malabo, Guiné Equatorial, sob a presidência de **S. E. Sam KUTESA**, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Uganda.

2. Depois de proceder à abertura da sessão e ao cumprimento das normas protocolares, o Presidente submeteu os pontos inscritos na agenda da reunião.

3. Deu a palavra ao representante do Departamento dos Assuntos Políticos para apresentar o relatório sobre o ponto de situação da implementação da Decisão EX.CL/Dec.821 (XXIV) assim como as novas candidaturas africanas para o Sistema Internacional, sobre as quais o Comité Ministerial foi chamado a formular recomendações à 25ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo.

II. PARTICIPAÇÃO

4. Os Estados-membros que se seguem, membros do Comité, estiveram presentes na reunião: Argélia, Angola, África do Sul, Benin, Burundi, Camarões, Djibouti, Gâmbia, Malawi, Maurícias, Senegal, Sierra Leone, Chade, Tunísia e Uganda.

III. ADOÇÃO DA AGENDA

5. O Comité adoptou a seguinte agenda:

- (i) Implementação da Decisão EX.CL/Dec.780 (XXIII);
- (ii) Análise das candidaturas africanas para postos no Sistema Internacional;
- (iii) Questões diversas.

IV. IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO EX.CL/Dec.780 (XXIII)

6. O Comité tomou nota do ponto de situação da implementação da Decisão EX.CL/Dec.821 (XXIV) sobre as candidaturas africanas, adoptadas durante a 24ª Sessão, realizada em Janeiro de 2014, em Adis Abeba, Etiópia.

7. Os membros do Comité lamentaram o facto de que alguns Estados-membros não tenham respeitado as decisões da Conferência, que aprovam as candidaturas africanas para postos no seio do Sistema Internacional. Solicitaram que o Conselho Executivo seja informado sobre esta questão, a fim de tomar uma decisão.

8. Solicitaram igualmente a aplicação do Regimento Interno relativamente às sanções a serem aplicadas sobre esta matéria.

V. DEBATE E RECOMENDAÇÕES

9. No que diz respeito às novas candidaturas para postos no Sistema Internacional, o Comité decidiu examinar somente as candidaturas cujas eleições serão realizadas este ano, a menos que seja alcançado um consenso em torno do posto em questão no seio das regiões, obedecendo à rotatividade, ou quando precisarem de tempo para a realização de campanhas, devendo adiar a análise das outras candidaturas para as sessões do Comité que precedem essas eleições.

10. O Comité solicitou aos Escritórios de Representação da União Africana em Genebra e em Nova Iorque para continuar a enviar ao Departamento dos Assuntos Políticos as propostas dos Embaixadores Africanos sobre as Candidaturas, a fim de fazerem um tratamento eficiente dessas candidaturas, e encorajar os Estados-membros a submeter as suas candidaturas através das respectivas Embaixadas à Comissão, para fins de análise pelo Comité Ministerial.

11. O Comité aprovou as seguintes candidaturas:

- (i) **Para o posto de Secretário-geral da Organização Mundial da Meteorologia**, para o período 2016-2020, *a candidatura do Senhor Jeremiah Lengoasa, da África do Sul;*
- (ii) **Para o posto de membro e Presidente da Comissão da Função Pública Internacional**, para o período 2015-2018, durante as eleições agendadas para Nova Iorque, em 2014, *a candidatura do Senhor Kingston Papie Rhodes, da República de Sierra Leone;*
- (iii) **Para o posto de membro do Órgão Comum de Inspeção das Nações Unidas**, para o período 2016-2021, *a candidatura do Senhor Jean Christian Obame, da República do Gabão;*
- (iv) **Para o posto de membro do Comité Consultivo para as Questões Administrativas e Orçamentais**, durante as eleições que terão em Novembro de 2014, *a candidatura do Senhor Ali Eiad Krer, da Líbia;*
- (v) **Para o posto de membro do Comité das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher**, *a candidatura da Senhora Kheïra Ouguini, da República Popular e Democrática da Argélia, a candidatura da Senhora Navamane Ratna (Pramila) Patten, das Ilhas Maurícias, e a candidatura do Embaixador Naela Gabr, da República Árabe do Egipto;*

- (vi) **Para os postos de membros do Conselho da União Internacional das Telecomunicações**, para o período 2014-2018, *a candidatura de Burkina Faso, a candidatura da República Democrática e Popular da Argélia, a candidatura da República do Senegal, a candidatura República do Gana, a candidatura da República do Gana, a candidatura da República do Quênia a candidatura da República Árabe do Egípto;*
- (vii) **Para o posto de Director do Gabinete de Desenvolvimento das Telecomunicações da União Internacional das Telecomunicações**, durante as eleições que terão de 20 de Outubro a 07 de Novembro de 2014, em Busan, Coréia do Sul, *a candidatura do Senhor Brahima Sanou, de Burkina Faso, para a sua reeleição;*
- (viii) **Para o posto de membro do Comité de Regulação das Radiocomunicações (RRB) da União Internacional das Telecomunicações (UIT)**, durante as eleições que terão lugar em Busan, Coréia do Sul, de 20 de Outubro a 07 de Novembro de 2014, *a candidatura da Senhora Anissa Guellal, da República Democrática e Popular da Argélia e a candidatura do Senhor Starley Kaige Kibe, da República do Quênia;*
- (ix) **Para o posto de membro do Conselho Económico e Social**, *a candidatura da República de Burkina Faso, a candidatura da República do Gana, a candidatura da República Islâmica da Mauritânia, a candidatura da República do Uganda e a candidatura da República do Zimbábwe;*
- (x) **Para o posto de membro do Comité de Conferências**, *a candidatura da República da Namíbia e a candidatura da República Centro Africana;*
- (xi) **Para o posto de Presidente do G-7 mais a China**, *a candidatura da República da África do Sul;*
- (xii) **Para o posto de Vice-presidente da Comissão Alimentar CODEX**, durante as eleições que terão lugar de 14 a 18 de Julho de 2014, em Genebra, *a candidatura do Professor Salah Abou-Raya, da República Árabe do Egípto.*

12. O Comité decidiu igualmente aprovar as candidaturas recebidas tardiamente, ao abrigo do Artigo 11º do Regimento Interno, revisto pelo Comité Ministerial da União Africana sobre as Candidaturas no seio do Sistema Internacional, mas não prejudicando as candidaturas submetidas dentro do prazo exigido.

- (i) **Para o posto de membro do Conselho da Organização Internacional da Padronização**, para o período 2015-2017, durante as eleições agendadas para Setembro de 2013, *a candidatura da República do Quênia;*

- (ii) **Para o posto de Juiz no Tribunal Penal Internacional, a candidatura da Mestre Reine Alapini Gansou, da República do Benin;**
- (iii) **Para o posto de membro do Comité Consultivo da Auditoria Independente das Nações Unidas, durante as eleições que terão lugar em Novembro de 2014, a candidatura do Senhor Richard Quartey Quartey, da República do Gana;**
- (iv) **Para o posto de Secretário-geral da União Africana das Telecomunicações, a candidatura do Senhor Abdoul karim Soumaila, da República do Níger;**
- (v) **Para o posto de membro do Comité dos Direitos Humanos das Nações Unidas, durante as eleições agendadas para 25 de Junho de 2014, em Nova Iorque, a candidatura do Senhor Sambala Traore, da República do Mali, a candidatura do Senhor Hatem Kotrane, da República da Tunísia; a candidatura da Senhora adame Louisa Oussedik, da República Democrática e Popular da Argélia e a candidatura do Embaixador Gahad Madi, da República Árabe do Egito;**
- (vi) **Para o posto de membro do Conselho dos Direitos Humanos, para o período 2015-2017, a candidatura da República do Botswana, a candidatura da República do Congo, a candidatura da República do Gana e a candidatura da República Federal da Nigéria;**
- (vii) **Para o posto de Coordenador dos Países em vias de Desenvolvimento, no seio da Parceria Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, a candidatura da República do Uganda.**

13. Relativamente ao posto de Presidente do Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento, o Comité solicitou aos Estados-membros que se seguem, que submeteram candidaturas, a realizar consultas, por forma a propor uma única candidatura. Trata-se da República do Senegal, República de Sierra Leone, República da Tunísia e da República Federal da Nigéria.

14. Quanto ao posto de Director Regional da Organização Mundial da Saúde, o Comité decidiu incentivar os candidatos a continuarem as consultas com vista a chegarem a um consenso. Caso não se chegue a nenhum consenso, o Comité recomenda que todos os cinco candidatos para eleições.

- (i) **Dr. Fatoumate Nafo Traore, da República do Mali;**
- (ii) **Dr. Matshidiso Moeti, da República do Botswana;**
- (iii) **Professora Thérèse Aya N'Dri-Yoman, da República de Côte d'Ivoire;**
- (iv) **Dr. Jean Marie Okwo Bele, da República Democrática do Congo;**

(v) **Professor Kinde-Gazard Akoko Dorothee**, da República do Benin.

15. No que concerne o posto de Secretário-geral Adjunto da União Internacional das Telecomunicações (UIT), para o período 2014-2018, o **Comité solicitou aos Estados-membros que se seguem, que submeteram candidaturas, a fazer consultas, com vista a designar um único candidato. A República da Tunísia retirou a sua candidatura, com vista a facilitar um compromisso sobre este posto.**

- (i) República Federal da Nigéria, para a candidatura do **Eng.º Shola Taylor**;
- (ii) República Islâmica da Mauritânia, para a candidatura da **Senhora Fatimetou Mint Mohamed Saleck de**.

16. Quanto à eleição para o posto de Presidente da Assembleia das Partes ao Estatuto de Roma, que cria o Tribunal Penal Internacional, o Comité solicitou à República do Senegal, República de Sierra Leone e à República do Botswana para prosseguirem as suas consultas, com vista designarem um único candidato para a África. Caso não se chegue a nenhum consenso, o Comité recomenda os candidatos para eleições.

17. O Comité decidiu adiar a análise das seguintes candidaturas para a sessão que precede a respectiva eleição, nomeadamente:

- (i) Sessão de Janeiro de 2015, a candidatura da **República do Senegal**, para o posto de membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para período 2016-2017;
- (ii) Sessão de Janeiro de 2017, a candidatura da **República da Guiné Equatorial**, para o posto de membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o período 2018-2019;
- (iii) Sessão de Janeiro de 2019, a candidatura da **República da Tunísia**, para o posto de membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o período 2020-2021.

18. Tendo constatado que as eleições para os postos que se seguem já foram realizadas, o Comité não examinou as respectivas candidaturas:

- (i) **Para o posto de membro do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho**, para o período 2014-2017, a candidatura da República/República de Angola, na sequência das consultas efectuadas pela Comissão do Trabalho e Assuntos Sociais, em conformidade com a Decisão EX.CL. ec.398 (XII), que exige que as candidaturas para postos no seio da Organização Internacional do Trabalho obedeçam a este procedimento;
- (ii) **Para o posto de membro do Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível**, durante as

eleições que terão lugar de 2 a 5 de Junho de 2014, a candidatura do **Senhor Slimane Hachi**, da *República Democrática e Popular da Argélia*;

- (iii) **Para o posto de membro do Comité das Nações Unidas para os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência**, durante as eleições que terão lugar de 10 a 12 de Junho de 2014, candidatura da *República do Níger* e a candidatura da *República do Quênia*.

VI. QUESTÕES DIVERSAS

19. O Presidente do Comité solicitou aos Estados-membros que deverão efectuar consultas a fazê-lo rapidamente, a fim de permitir um tratamento eficiente das candidaturas que ainda estão à espera.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2014

Report of the ministerial committee on candidatu

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4581>

Downloaded from African Union Common Repository